



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

LEI Nº 1.055 DE 26 DE MAIO DE 1.994

CRIA SALA DE PRÉ-ESCOLAR E MODIFICA
A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
RURAL DE 1º GRAU BONIFÁCIO GOMES -
POLO, SITUADA NA COLÔNIA BOCAIUVAL,
NESTE MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada 01 (uma) sala de Pré-Es-
colar na Escola Municipal Rural de 1º Grau Bonifácio Gomes -
Polo, localizada na Colônia Bocaíuval, neste Município.

Art. 2º - Fica modificada a denominação da Es-
cola citada no artigo anterior, instituída pelo art. 1º da
Lei nº 466/76, de 10 de março de 1.976, para "ESCOLA MUNICI-
PAL RURAL DE PRÉ-ESCOLAR E 1º GRAU BONIFÁCIO GOMES - POLO".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Murtinho, MS, 26 de maio de 1.994

LUIZ CARLOS DE ABREU
-Prefeito Municipal-